UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 361

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DISPENSA Nº017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2017/2026

CONTRATO Nº:2717/2026.

O MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, inscrita no CNPJ; 09.428.749/0001-01.

Instituição; Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA A QUAL FACET CONCURSOS é vinculada, com CNPJ N°. 70.223.060/0001-59, Ancorado no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/21 doravante designada contratada, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº2017/2026, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente da Dispensa nº017/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato, tem por objeto a contratação de instituição de ensino privada, sem fins lucrativos, especializada na organização de concursos públicos, para a prestação de serviços técnicos especializados visando ao planejamento, a organização, a coordenação e a execução de concurso público para provimento de vagas existentes no quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

Valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) por candidato efetivamente inscrito de nível superior e cuja inscrição tenha sido regularmente processada;

Valor de R$ 100,00 (cem reais) por candidato efetivamente inscrito de nível Médio e ou Técnico e cuja inscrição tenha sido regularmente processada;

Valor de R$; 90,00 (noventa reais), por candidato efetivamente inscrito de nível fundamental e cuja inscrição tenha sido regularmente processada. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DOS PREÇOS, DA ARRECADAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor correspondente a remuneração mínima contratual, é de R$ 74.662,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da COMARCA DE GOIANINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias oriundas da execução ou da interpretação deste contrato que não puderem ser solucionadas na esfera administrativa.

Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PELA CONTRATANTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA

ERICO TAVARES DE SOUSA

CPF: 635.605.261-91

PELA CONTRATADA

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 24507427

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2017/2026

CONTRATO Nº:2717/2026.

O MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, inscrita no CNPJ; 09.428.749/0001-01.

Instituição; Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA A QUAL FACET CONCURSOS é vinculada, com CNPJ N°. 70.223.060/0001-59, Ancorado no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/21 doravante designada contratada, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº2017/2026, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do

Consumidor, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente da Dispensa nº017/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato, tem por objeto a contratação de instituição de ensino privada, sem fins lucrativos, especializada na organização de concursos públicos, para a prestação de serviços técnicos especializados visando ao planejamento, a organização, a coordenação e a execução de concurso público para provimento de vagas existentes no quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

Valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) por candidato efetivamente inscrito de nível superior e cuja inscrição tenha sido regularmente processada;

Valor de R$ 100,00 (cem reais) por candidato efetivamente inscrito de nível Médio e ou Técnico e cuja inscrição tenha sido regularmente processada;

Valor de R$; 90,00 (noventa reais), por candidato efetivamente inscrito de nível fundamental e cuja inscrição tenha sido regularmente processada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DOS PREÇOS, DA ARRECADAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor correspondente a remuneração mínima contratual, é de R$ 74.662,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA

A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante justificativa da autoridade competente e celebração do respectivo termo aditivo, nas hipóteses previstas nos arts. 105 a 114 da lei nº 14.133/2021, quando a prorrogação for necessária para a conclusão do objeto e houver interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da COMARCA DE GOIANINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias oriundas da execução ou da interpretação deste contrato que não puderem ser solucionadas na esfera administrativa.
Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PELA CONTRATANTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA

ERICO TAVARES DE SOUSA

CPF: 635.605.261-91

PELA CONTRATADA

REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO.

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 15387706

UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 361

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente aos previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como às disposições da legislação municipal aplicável, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizado Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municípal, observadas as normas, condições e exigências estabelecidas neste Edital e na legislação vigente, o certame destina-se ao provimento de cargos efetivos, conforme o número de vagas, requisitos, atribuições, remuneração, jornada de trabalho e demais condições estabelecidas neste Edital, respeitada a legislação municipal vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este Edital estabelece o regulamento do Concurso Público, destinado ao recrutamento e seleção de candidatos para preencher 8 (oito) vagas nos cargos a seguir:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO (1 vaga); ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1 vaga), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (2 vagas); CONTADOR (1 vaga); CONTROLADOR INTERNO (1 vaga); COPEIRO (1 vaga);e PROCURADOR (1 vaga).

O presente Concurso Público será executado pela FACET CONCURSOS, instituição responsável pela organização e realização do certame, e compreenderá as etapas e modalidades de avaliação previstas para cada cargo, incluindo, conforme sua natureza e requisitos, prova objetiva, prova prática e/ou avaliação de títulos, nos termos estabelecidos neste Edital.

As inscrições para o Concurso Público serão realizadas de 07 de outubro a 06 de novembro de 2026, exclusivamente pela internet, no site da organizadora. O cartão de convocação estará disponível no site www.facetconcursos.com.br a partir de 24 de novembro de 2026. É responsabilidade do candidato obter esse documento que conterá todas as informações relacionadas a seu horário e local onde irá realizar sua prova, o documento deve ser impresso e poderá ser requerido no dia da prova.

A prova está prevista para ser realizada em 06 de dezembro de 2026. Os horários e locais serão comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de convocação, disponibilizado no site da empresa na data mencionada, o Edital completo também será disponibilizado no quadro de avisos do rol da Câmara Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br.

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 26837227

UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 361

Expediente:

União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN

TRIÊNIO 2025/2028

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE – Igor Augusto Fernandes Targino
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Morais da Silva
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro